ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATEUS – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026
(Processo Administrativo n° 18.752/2026)

Ref.: Recurso interposto contra a empresa JN RASTREAMENTO LTDA.

Prezados Senhores,

Na condição de empresa convocada após a desclassificação da primeira colocada no procedimento licitatório em referência, vimos, por meio desta, apresentar MANIFESTAÇÃO para resguardar nossos direitos e evitar qualquer prejuízo decorrente do recurso interposto contra a citada empresa desclassificada.

1. Esclarecemos que, neste momento, a presente manifestação não corresponde a contrarrazões formais ao recurso, uma vez que o mesmo não foi dirigido diretamente contra nossa empresa, tampouco impugna nossa habilitação ou proposta.

2. Todavia, considerando que a decisão que desclassificou a empresa inicialmente vencedora ensejou o reconhecimento da nossa situação como a eventual vencedora do certame, é nosso dever resguardar o devido respeito aos princípios constitucionais da legalidade, da ampla defesa e do contraditório (CF, art. 5º, incisos LIV e LV), bem como os princípios e normas reguladoras das licitações (Lei nº 14.133/2021, artigos 5º e 71).

3. Reafirmamos que nossa habilitação e proposta foram protocoladas, analisadas e consideradas em conformidade com as disposições editalícias e legislação vigente, cumprindo rigorosamente os requisitos estabelecidos para participação e qualificação neste certame. Disponibilizamos os documentos comprobatórios que atestam nossa regularidade técnica, jurídica, fiscal e econômico-financeira.

4. Ressaltamos que eventual revisão ou anulação da desclassificação da primeira colocada deverá ser precedida da reavaliação estrita dos atos administrativos, com observância aos princípios da vinculação ao edital, da isonomia e da segurança jurídica, a fim de impedir prejuízos e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem vulnerar os direitos das demais participantes regularmente habilitadas.

5. Solicitamos, portanto, que esta manifestação seja juntada aos autos do processo licitatório para que sirva de orientação à comissão responsável, evitando qualquer decisão que coloque em risco a regularidade do procedimento e os direitos desta empresa.

6. Por fim, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reiterando nosso compromisso com a transparência, legalidade e boa-fé que regem as contratações públicas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Guarabira, 19 de outubro de 2026.

EMPRESA: NORIO MOMOI LTDA
CNPJ: 21.698.912/0001-59

FABRICIO MEDOLA FATUCH
01583511938
Data: 19/10/2026 13:49
Verifique em https://validar.iti.gov.br/
Assinado digitalmente via whom.doc9

Fabricio Medola Fatuch
Diretor Presidente / CEO
CPF: 015.835.119-38

RODRIGO DA ROSA:93959109920
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROSA:93959109920
Dados: 2026.10.19 09:08:25 -03'00'

Rodrigo da Rosa
Diretor Financeiro / CFO
CPF: 939.591.099-20